

DIAMANTINA	3221256	NELI GONCALVES DE CARVALHO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
DIVINÓPOLIS	3534666	JOELMA SOLANGE ANDRADE	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9509, de 20 de abril de 2016
DIVINÓPOLIS	3748175	MARIA DO CARMO CARVALHO MENDES	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9809, de 01 de maio de 2014
JUIZ DE FORA	8452542	JOSE CARLOS DE LIMA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
METROPOLITANA B	8490518	CLENIA ADRIANE BORBA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
METROPOLITANA B	6143200	CLEUSA MARCIA XAVIER PEREIRA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
METROPOLITANA B	10020808	EDMARA LUIZA DOS SANTOS ROSA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
METROPOLITANA B	9809252	MARTA DAS DORES SILVERIO DOS SANTOS	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
METROPOLITANA B	3279551	MAURA OTONI SILVA ANTUNES	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
METROPOLITANA B	9396698	MEIRE MARIA NOVAES	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
METROPOLITANA B	5585641	ROSILENE ROCHA GOMES	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
METROPOLITANA B	5585641	ROSILENE ROCHA GOMES	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
METROPOLITANA B	4580056	SUSIANI RENATA RESENDE E SILVA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
METROPOLITANA C	3366275	MARIA DAS GRACAS ARAUJO NOBRE	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
METROPOLITANA C	8371718	ROSILENE SILVA VALE	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9809, de 01 de maio de 2014
METROPOLITANA C	8429771	VALERIA CRISTINA NEVES TRINDADE	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10181, de 18 de junho de 2020
PATOS DE MINAS	8105702	NILVA CARNEIRO DE LIMA DIAS	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	8433955	MARTA REGINA MARTINS	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8836, de 22 de março de 2013
TEÓFILO OTONI	6190409	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
TEÓFILO OTONI	6269120	IRENE SANTIAGO SILVA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
TEÓFILO OTONI	8063786	ROBERTA SIBIEN NEZIO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
VARGINHA	3337094	MONICA PONCIANO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010

ANEXO II
(a que se refere o § 1º, inciso I, art. 2º desta Resolução)

REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO DECRETO 45.274 DE 2009

REGIONAL	MASP	NOME	ADM.	CARREIRA	NIVEL	GRAU	BASE LEGAL	NATUREZA SISAP
ARAÇUAÍ	2556652	LÚCIA DE FATIMA MARTINS SOARES	2	PEB	III	D	Art. 4º	40 183
BARBACENA	2996049	VANCIR FERREIRA	2	PEB	V	B	Art. 4º	40 183
CORONEL FABRICIANO	10540813	JOSE EDSON GUIMARAES	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
DIAMANTINA	4362240	CLEIDE MARIZETE DOS SANTOS	1	PEB	III	C	Art. 4º	40 183
DIAMANTINA	4360350	EDIENE OTONI CUNHA	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
DIAMANTINA	4344479	JOSE GERALDO ROCHA	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
DIAMANTINA	2318830	MARIA CONSOLACAO SANTOS ALECRIM	2	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
DIAMANTINA	3221256	NELI GONCALVES DE CARVALHO	1	PEB	III	D	Art. 4º	40 183
DIVINÓPOLIS	3534666	JOELMA SOLANGE ANDRADE	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
DIVINÓPOLIS	3748175	MARIA DO CARMO CARVALHO MENDES	2	PEB	IV	D	Art. 4º	40 183
JUIZ DE FORA	8452542	JOSE CARLOS DE LIMA	1	PEB	II	E	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA B	8490518	CLENIA ADRIANE BORBA	1	PEB	III	F	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA B	6143200	CLEUSA MARCIA XAVIER PEREIRA	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA B	10020808	EDMARA LUIZA DOS SANTOS ROSA	1	PEB	II	E	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA B	9809252	MARTA DAS DORES SILVERIO DOS SANTOS	2	PEB	III	F	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA B	3279551	MAURA OTONI SILVA ANTUNES	1	PEB	I	H	Art. 5º	40 184
METROPOLITANA B	9396698	MEIRE MARIA NOVAES	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA B	5585641	ROSILENE ROCHA GOMES	1	PEB	III	C	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA B	5585641	ROSILENE ROCHA GOMES	2	PEB	III	F	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA B	4580056	SUSIANI RENATA RESENDE E SILVA	1	PEB	II	E	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	3366275	MARIA DAS GRACAS ARAUJO NOBRE	2	PEB	IV	B	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	8371718	ROSILENE SILVA VALE	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	8429771	VALERIA CRISTINA NEVES TRINDADE	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40 183
PATOS DE MINAS	8105702	NILVA CARNEIRO DE LIMA DIAS	1	EEB	I	I	Art. 4º	40 183
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	8433955	MARTA REGINA MARTINS	2	PEB	IV	B	Art. 4º	40 183
TEÓFILO OTONI	6190409	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40 183
TEÓFILO OTONI	6269120	IRENE SANTIAGO SILVA	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40 183
TEÓFILO OTONI	8063786	ROBERTA SIBIEN NEZIO	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40 183
VARGINHA	3337094	MONICA PONCIANO	1	PEB	III	D	Art. 4º	40 183

07 1465638 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/IPSEMG Nº 10.322, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre providências para retificar o posicionamento, nos termos do Decreto nº 44.213, de 27 de janeiro de 2006, de servidor lotado no quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, considerando o disposto na Lei nº 15.465 de 13 de janeiro de 2005, no art. 16 da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 44.213, de 27 de janeiro de 2006.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica retificado o posicionamento de servidor lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, constante no Anexo I da Resolução Conjunta Nº 8031, de 26 de fevereiro de 2011, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 26 de fevereiro de 2011, na parte a que se refere ao servidor relacionado no Anexo Único desta Resolução, tendo em vista acerto na vida funcional do servidor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2006.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2021.
OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARCUS VINICIUS DE SOUZA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução Conjunta)

RETIFICAR POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
CARREIRA DE ANSS – ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – RETIFICAÇÃO

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
		Adm	Cód. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga horária Semanal
MARIO ROBERTO CHAVES CORREA FILHO	1071698-3	1	ANSS	Analista de Seguridade Social	II	E	ANSS	I	H	20

07 1465609 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/PMMG Nº 10.323, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, a Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidores do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Minas Gerais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 45.905, de 3 de fevereiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica retificada a Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG nº 8537, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 12 de janeiro de 2012 e a Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG nº 7967, de 21 de janeiro de 2011, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 21 de janeiro de 2011, na parte que se refere aos servidores identificados no Anexo I desta resolução, tendo em vista, acerto na vida funcional.

Art. 2º Fica retificada a Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG nº 8635, de 25 de maio de 2012, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 26 de maio de 2012, na parte que se refere aos servidores identificados no Anexo II desta resolução, tendo em vista, acerto na vida funcional.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de vigência constantes nos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2021.
OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução Conjunta)

CARREIRA PEBPM- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR
SERVIDOR ATIVO
ONDE SE LÊ:

Servidor	Masp	Adm	Carreira	Descrição da Classe	Situação anterior (regime VB)		Situação nova (regime subsídio)		Vigência
					Nível	Grau	Nível	Grau	
MERCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	1310481	02	PEBPM	Professor de Educação Básica da Polícia Militar	II	B	I	F	01/10/2011
MARCIA TEIXEIRA ANDRADE DO VALE	1286889	02	PEBPM	Professor de Educação Básica da Polícia Militar	II	B	I	A	01/09/2011
CASSIA REGINA SILVA ROCHA	1075993	01	PEBPM	Professor de Educação Básica da Polícia Militar	III	B	II	G	01/10/2011
GILBERTO XAVIER	1145853	03	PEBPM	Professor de Educação Básica da Polícia Militar	II	B	I	A	01/01/2011

LEIA-SE:

Servidor	Masp	Adm	Carreira	Descrição da Classe	Situação anterior (regime VB)		Situação nova (regime subsídio)		Vigência
					Nível	Grau	Nível	Grau	
MERCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	1310481	02	PEBPM	Professor de Educação Básica da Polícia Militar	II	B	I	E	01/10/2011
MARCIA TEIXEIRA ANDRADE DO VALE	1286889	02	PEBPM	Professor de Educação Básica da Polícia Militar	II	B	I	G	01/09/2011
CASSIA REGINA SILVA ROCHA	1075993	01	PEBPM	Professor de Educação Básica da Polícia Militar	III	B	II	I	01/10/2011
GILBERTO XAVIER	1145853	03	PEBPM	Professor de Educação Básica da Polícia Militar	II	B	I	C	01/01/2011



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202104080105160112.